



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.923/2015

“Dispõe sobre a nomeação de Membros composição da Diretoria Executiva do ITAQUI-PREV, nos termos do artigo 34, da Lei Complementar Municipal n. 052/2011, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo, para a composição da Diretoria Administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAQUIRAÍ-MS, **ITAQUI-PREV**, na forma do disposto no artigo 34, da Lei Complementar Municipal n. 052/2011, de 25 de novembro de 2011:

I - Aurio Luiz Costa - Diretor Presidente;

II - Andrei Marcelo Faria - Diretor Financeiro;

III - Michel Pasquini Ramos - Diretor Secretário e de Benefícios.

Art. 2º O mandato da Diretoria nomeada pelo presente Decreto é de 03 (três) anos, com direito a recondução na forma do disposto na Lei Municipal n. 052/2011, começando a vigência do referido prazo a partir deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor aos 1º de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 18 de junho de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal